

# Política de transferência de renda no Brasil: a experiência do Bolsa Família

ROSA MARIA MARQUES

Doutora pela FGV-SP

Professora do Departamento de Economia da PUC-SP

rosamarques@hipernet.com.br

## Resumo

Este texto discute o caráter do programa Bolsa Família à luz das mudanças ocorridas na economia internacional e nacional. Para isso destaca as diferenças do mercado de trabalho entre o período dos 30 anos dourados que se seguiram ao fim da II Guerra Mundial e o da dominância financeira, ressurgida a partir dos anos 1980, tanto para os países desenvolvidos como para o Brasil. Numa segunda parte, apresenta o formato institucional do programa: sua orientação, critérios de acesso e nível de benefício. A seguir é mostrado, tal como se fosse um retrato, dados que denotam a importância desse programa vis-à-vis a realidade brasileira. Ao final, na parte das conclusões, são apontados os desafios teóricos e políticos que esse programa introduz para os estudiosos da área de políticas sociais.

**Palavras-chave:** bolsa família; assistencialismo; políticas sociais; governo Lula.

## A eleição dos excluídos como política de governo: uma longa trajetória

ALGUMAS DÉCADAS ATRÁS, durante o período que ficou conhecido como os 30 anos dourados<sup>1</sup>, as políticas de transferência de renda eram associadas na literatura à assistência prestada pelos sistemas de proteção social – qualquer que fosse sua forma de organização e financiamento – às pessoas e famílias que não participavam do processo de reprodução do capital, seja porque não tinham condições de trabalhar, seja porque assim desejavam<sup>2</sup>. O assistencialismo era visto como algo residual, que não refletia a dinâmica maior da proteção social.

A proteção social<sup>3</sup> construída nos países do chamado primeiro mundo (ou desenvolvidos) após o término da II Guerra Mundial, e ampliada e fortalecida até os anos 1970, tinha como pressuposto a idéia de que o capitalismo era capaz de gerar emprego para todos<sup>4</sup> e que era dever do Estado organizar a cobertura dos riscos sociais a que estão submetidos os trabalhadores e/ou os cidadãos ao longo de sua vida. Tal

**1** Palavra geralmente usada pelos franceses (Chesnais, 1996); para o mesmo período, os ingleses preferem utilizar a palavra gloriosos (Hobsbawm, 1996).

**2** A figura do mendigo por opção, embora rara, continuou a existir mesmo quando a situação no mercado de trabalho era considerada como de quase pelo emprego, durante o período do pós II Guerra Mundial.

**3** Que integram o Welfare State.

**4** Esse pensamento decorria do fato de, no período, a reprodução do capital ser fundada na expansão do excedente extraído a partir do aumento da produtividade e do crescente assalariamento, de forma que o mercado de trabalho era considerado de quase pleno emprego.

como bem observa Judt, em meio ao caos que se segue ao imediato pós-guerra na Europa Ocidental,

O Estado 'guardião', cuja atenção se restringia à segurança e ao policiamento, estava ultrapassado... [E ainda] [...] Na verdade, o planejamento significava confiança no Estado. Em muitos países, tal percepção refletia a consciência bem fundamentada (e acentuada pela experiência da guerra) de que, na falta de qualquer agência reguladora ou multiplicadores, somente o Estado impediria o indivíduo de cair na miséria (Judt, 2008, p. 81-83).

De fato, por sua série de fatores que não cabe aqui discorrer, bastando lembrar que eles eram de natureza tanto política como econômica, a realidade do mercado era tal que muitos esqueceram que faz parte do capitalismo manter sempre um contingente de trabalhadores desempregados, o que Marx (1981) chamava de exército industrial de reserva. Foi preciso que a realidade do final dos anos 1970 se mantivesse e se aprofundasse nos anos e décadas seguintes para que muitos observadores compreendessem que se tratava de uma mudança estrutural e não-conjuntural. Contudo, com essa compreensão, foram poucos aqueles que de fato conseguiram entender a profundidade do processo que estava e está sendo vivenciado pela humanidade. Na maior parte das vezes, o desemprego era imputado às novas tecnologias<sup>5</sup>, muito embora em nenhum país os ganhos de produtividade tenham voltado a alcançar os níveis dos anos 1960 (Husson, 1999); à desqualificação da mão-de-obra; e ao seu elevado custo.

Entre aqueles que se destacam por sua análise apurada do que ocorreu no período pós-guerra, encontra-se Hobsbawm. Em seu livro aqui já mencionado, diz, com toda clareza, que o período dos 30 anos gloriosos constituíram uma exceção na história do capitalismo, fruto de determinantes sociais, políticos e econômicos que se seguiram no imediato fim da II Guerra Mundial. Já para o entendimento do período que se abre a partir dos anos 1980, há um conjunto de autores que permite se concluir que se vivencia uma acumulação regida pelo capital portador de juros, onde a punção da mais valia por esse segmento do capital em relação ao capital produtivo aumentou significativamente; em que a incessante busca pela valorização das ações define e restringe a atividade das empresas, impedindo o investimento e determinando um baixo nível de crescimento das economias; e o aumento da exploração sobre o trabalho é condição *sine qua non* para a existência do capital em geral (Chesnais, 2005; Duménil, 2005; Duménil; Lévy, 2005 e 2006; Husson, 2006).

É nesse regime de baixa acumulação que o desemprego e a precarização do trabalho irão reaparecer de forma significativa nos países desenvolvidos, algu-

mas vezes lembrando situações similares às existentes nos países da América Latina. Afora a falta de emprego, muitos trabalhadores (e não somente imigrantes) não terão acesso nenhum à proteção social e aos direitos trabalhistas.

No caso do Brasil, o período do pós-guerra foi caracterizado pelo processo de industrialização no país, auxiliado pela formação da infra-estrutura necessária mediante a ação ativa do Estado e da sua combinação com o empresariado nacional e estrangeiro. Na esfera do mercado de trabalho, especialmente no período chamado de Milagre Brasileiro, o assalariamento cresceu de forma importante, de modo que o mercado de trabalho formal aumentou em detrimento do informal, embora um contingente enorme da população não integrasse nem mesmo esse último. Nessa oportunidade, houve quem considerasse que finalmente o país começava a deixar para trás a sua herança latino-americana, onde é traço constitutivo a existência de um amplo mercado informal de trabalho e de um também importante exército industrial de reserva (Rego; Marques, 2003). Contudo, após a sobrevida do Milagre, permitida pela maturação tardia de aspectos do II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) capitaneado pelo ditador Ernesto Geisel, a crise da dívida externa, o processo inflacionário e a adoção dos ideários neoliberais, fizeram com que a economia brasileira ingressasse num período chamado pelos economistas de *stop and go*. Nele, quando ocorre um crescimento um pouco mais significativo, ele não se sustenta, sendo seguido de um aumento do Produto Interno Bruto (PIB), medíocre.

A partir de 1990, quando o primeiro presidente da república, eleito pelo voto direto tomou posse (o que não ocorria desde 1961 – Jânio Quadros foi eleito presidente em 1960 e empossado em 31 de janeiro de 1961), não só foi iniciado o processo de privatização das empresas estatais, como a abertura comercial, a reestruturação do Estado aos moldes neoliberais, entre outras medidas. Após o *impeachment* de Fernando Collor de Mello, essas mudanças continuaram a ser praticadas durante o governo de seu sucessor (Itamar Franco), com destaque para o Plano Real que estabilizou a moeda nacional e elegeu as metas de inflação como ideário maior a ser perseguido. Entretanto, foi no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) que o câmbio passou a ser flexível, que as mais importantes empresas estatais foram privatizadas, que a meta de inflação passou a definir a política de juros e que o superávit primário tornou-se objetivo inconteste. É nesse momento que se tornou claro que, ao lado do ideário neoliberal, o governo estava adotando políticas favoráveis ou sob o mando do capital portador de juro. As elevadas taxas de juros, combinadas com um real valorizado frente ao dólar, permitia ganhos de

5 O autor mais representativo desse tipo de abordagem é Rifkin (1996), hoje praticamente esquecido no Brasil..

arbitragem nunca antes vistos. Esses, somados aos demais lucros do capital financeiro, garantiu, em todos os anos, que a rentabilidade do setor atingisse recordes e que o investimento produtivo fosse preterido (Paulani; Pato, 2005).

Dessa forma, passado o Milagre, o mercado de trabalho passou a se comportar tal como antes, isto é, com um crescimento do mercado informal em relação ao formal. O exército industrial de reserva (composto de excluídos, na expressão moderna adotada pelos representantes do governo de Luis Inácio Lula da Silva, sempre presente, aumentou e passou a ser objeto de campanha política, tal como visto no programa de Lula de 2002 (Comissão de Programa de Governo, 2002) e no Projeto Fome Zero: uma Proposta de Segurança Alimentar para o Brasil (Brasil, 2001).

Para completar a contextualização do momento em que é criado e implantado o Bolsa Família, programa de transferência de renda que constitui marca registrada do governo Lula, é necessário lembrar que, a partir de 1980, exatamente quando o capital portador de juros retornou ao cenário internacional (Chesnais, 2005), a discussão tornou-se intensa sobre a viabilidade da manutenção dos sistemas de Proteção Social construídos no pós-guerra, assistencialismo e renda mínima garantida. Dessa forma, não é por acaso que programas desse tipo recebam o apoio do Banco Mundial e de pesquisadores neoliberais: na sua concepção, trata-se de garantir renda para os mais pobres (tanto na vida ativa como na velhice) e deixar para o mercado a cobertura dos demais segmentos populacionais.

## O programa bolsa família

Segundo o Projeto Fome Zero acima mencionado, a população com renda abaixo da linha de pobreza<sup>6</sup>, que seria objeto de sua atenção prioritária, correspondia a 44,043 milhões de pessoas, envolvendo 9,32 milhões de famílias. Dessa forma, o tamanho da pobreza absoluta correspondia a 27,8% da população total do país; 19,1% da população das regiões metropolitanas; a 25,5% das áreas urbanas não-metropolitanas; 46,1% da população rural e, em relação ao total das famílias, correspondia a 21,9%.

Além disso, o Brasil sempre foi lembrado por seu alto grau de desigualdade, tanto de renda como de patrimônio, a ponto do relatório *Human Development Report* da Organização das Nações Unidas, de 2004,

indicar que, entre os 127 países analisados, o Brasil registrou o 8º pior índice de desigualdade, ficando atrás de todos os países da América do Sul e ficando à frente somente de sete países africanos. Essa particularidade brasileira faz parte de sua história, desde o Brasil Colônia, a acumulação ocorre tendo como pressuposto uma extrema desigualdade e a criação e manutenção de elevado contingente abaixo da linha de pobreza.

A proposta para combater e debelar essa realidade era composta de várias ações e estratégicas. Contudo, após o afastamento de seu principal dirigente, alguns meses depois da posse de Lula, o aspecto mais valorizado e mais evidente para a população tornou-se o Programa Bolsa Família (Bolsa Família). Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2008), responsável pelo Bolsa Família, esse programa foi criado para atender duas finalidades básicas: enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a miséria e a exclusão social, e também promover a emancipação das famílias mais pobres. Antes de sua criação pelo governo Lula, haviam vários programas voltados à família de renda abaixo da linha de pobreza, tal como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e o Auxílio Gás, criados durante a gestão FHC. Contudo, esses programas, além de incipientes, estavam vinculados a ministérios distintos, não constituindo uma ação centralizada pelo governo federal. Embora a unificação de todos esses programas tenha dado origem ao Bolsa Família, não pode com eles ser confundido. Isso porque, em termos de cobertura e de benefício por ele concedido, não há termos de comparação.

Um dos aspectos mais importantes do Bolsa Família é o fato de ele ter considerado uma parte fixa no benefício, não relacionada à existência de filhos em idade escolar e as condicionalidades disso decorrentes. As famílias beneficiadas, com filhos entre zero e 15 anos de idade devem, como contrapartida, matricular e garantir a frequência de seus filhos na escola, cumprir o calendário de vacinações, acompanhamento pré-natal e participar de ações educativas sobre aleitamento materno e alimentação saudável. Os critérios de acesso e os benefícios, vigentes em 2006 podem ser vistos na Tabela 1.

A introdução de uma parte fixa, independentemente de outras condicionalidades que não a do nível de pobreza, pode ser entendida como um pequeno embrião de uma renda mínima. O benefício, somado aos recursos da família, estaria sendo reconhecido como o mínimo para uma família viver. É claro que para isso de fato ocorrer seria preciso que o Bolsa Família fosse um direito e não um programa de governo.

<sup>6</sup> Para esse cálculo, a equipe de Lula utilizou o critério de linha de pobreza do Banco Mundial (US\$ 1,08 por dia), ajustando para os diferentes níveis regionais de custo de vida e pela existência ou não de autoconsumo. A pobreza absoluta considera um mínimo para a sobrevivência; a pobreza relativa, como o nome diz, tem como referência o padrão de vida de uns em relação a outros.

Tabela 1: Bolsa Família e seu Benefício – 2006

Critério de Elegibilidade		Ocorrência de crianças e adolescentes de 0 - 15 anos, gestantes e nutrizes	Quantidade e Tipo de Benefícios		Valores em R\$
Situação das Famílias	Renda Mensal per capita				
Situação de Pobreza	de R\$ 60,01 a R\$ 120,00	1 Membro	(1) Variável	15,00	
		2 Membros	(2) Variável	30,00	
		3 ou + Membros	(3) Variável	45,00	
		Sem ocorrência	Básico	50,00	
Situação de Extrema Pobreza	até R\$ 60,00	1 Membro	Básico + (1) Variável	65,00	
		2 Membros	Básico + (2) Variável	80,00	
		3 ou + Membros	Básico + (3) Variável	95,00	

Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social (Brasil).

Tabela 2: Famílias com Renda Mensal de até R\$ 60,00 por pessoa

Nº de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Básico	R\$ 62,00
1	0	Básico + 1 variável	R\$ 82,00
2	0	Básico + 2 variáveis	R\$ 102,00
3	0	Básico + 3 variáveis	R\$ 122,00
0	1	Básico + 1 BVJ	R\$ 92,00
1	1	Básico + 1 variável + 1 BVJ	R\$ 112,00
2	1	Básico + 2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 132,00
3	1	Básico + 3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 152,00
0	2	Básico + 2 BVJ	R\$ 122,00
1	2	Básico + 1 variável + 2 BVJ	R\$ 142,00
2	2	Básico + 2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 162,00
3	2	Básico + 3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 182,00

Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social (Brasil).

Tabela 3: Famílias com Renda Mensal de R\$ 60,01 a R\$ 120,00 por pessoa

Nº de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Não recebe benefício básico	-
1	0	1 variável	R\$ 20,00
2	0	2 variáveis	R\$ 40,00
3	0	3 variáveis	R\$ 60,00
0	1	1 BVJ	R\$ 30,00
1	1	1 variável + 1 BVJ	R\$ 50,00
2	1	2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 70,00
3	1	3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 90,00
0	2	2 BVJ	R\$ 60,00
1	2	1 variável + 2 BVJ	R\$ 80,00
2	2	2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 100,00
3	2	3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 120,00

Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social (Brasil).

Em 2008, o governo Lula, além de aumentar os valores a serem recebidos, introduziu mais uma outra categoria, a de Benefício Variável Vinculado à Adolescência (jovem de 16 e 17 anos que frequenta a es-

cola). Dessa forma, o critério de acesso e os benefícios passaram a ser tal como mostram as Tabelas 2 e 3. Embora essas alterações sejam positivas e não serão aqui analisadas.

## Um retrato do alcance do programa bolsa família

A fim de traçar um retrato das principais características dos beneficiários do Bolsa Família, apresenta-se aqui aspectos relevantes encontrados em pesquisa realizada em 2006. Essa pesquisa analisou as informações de todos os municípios disponíveis na base de dados do MSD<sup>7</sup>.

Do ponto de vista da população atingida, em outubro de 2006, o Bolsa Família beneficiava 11.009.341 famílias, ao custo de R\$ 680,08 milhões ao mês, alcançando, 48.441.100 pessoas, isto é, 25,9% da população estimada pelo IBGE para 2006. Essas famílias estão altamente concentradas na região Nordeste, tal como pode ser visto.

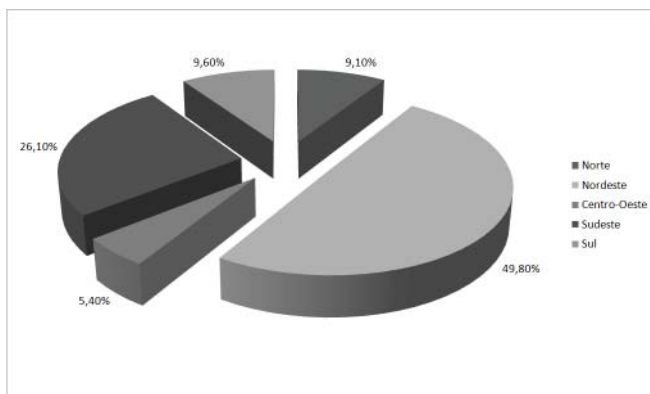


Figura 1: Distribuição do Bolsa Família por Região – outubro de 2006

Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social (Brasil) – relatório de pesquisa, 2006.

A cobertura do Programa Bolsa Família em relação à população total, isto é, multiplicando-se por 4,4<sup>8</sup> o número de famílias beneficiárias e comparando esse resultado com a população total, verificou-se que, por exemplo, esse programa atinge 56,0% da população do Nordeste e 30% da região Norte.

Como seria de esperar, a maioria (64,5%) das famílias beneficiárias encontram-se em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH – M) abaixo da média dos municípios brasileiros. No entanto, quando se olha para as regiões, verifica-se que no Norte e Nordeste a grande maioria das famílias beneficiárias do Bolsa Família residem em municípios com IDH-M inferiores à média brasileira (88,0% no Nordeste e 75,8% no Norte), mas que nas demais regiões elas se concentram em municípios com IDH-M acima da média nacional (72,5% no Sul, 65,6% no Sudeste

e 58,4% no Centro-Oeste). Em outras palavras, no Norte e Nordeste a pobreza é mais generalizada entre os municípios, com exceção de alguns poucos e das capitais (somente no Rio Branco e Maceió o IDH-M é também inferior à média nacional). Nas demais regiões, ainda que a maior parte dos municípios apresente IDH-M superior à média nacional, é exatamente neles que se concentram as famílias beneficiárias do Programa do estado em análise, em termos absolutos, o que indica a existência de bolsões de pobreza em seu território.

A pesquisa revelou, ainda, que a maioria das famílias beneficiárias encontra-se largamente nos municípios do interior dos estados, exceto no caso do Rio de Janeiro e de São Paulo, onde a pobreza é muito presente nas capitais e na região metropolitana. Quanto ao tamanho dos municípios, há uma relação inversa entre o porte populacional e a prevalência de maior incidência relativa de famílias beneficiárias. Isso ocorre em todas as regiões geográficas do país, assim como na maioria dos estados da federação.

Em relação ao valor médio pago às famílias, em outubro de 2006, para o Brasil como um todo, esse foi de R\$ 61,77. Entre as regiões geográficas do país, foi R\$ 67,60 na Região Norte, R\$ 65,36 no Nordeste, R\$ 56,66 no Sudeste, R\$ 55,55 no Sul e R\$ 54,53 no Centro-Oeste. As famílias que residem em municípios com IDH-M abaixo da média brasileira percebem um valor 15,9% maior que daquelas residentes de municípios com IDH-M acima da média nacional (R\$ 64,92 e R\$ 56,02, respectivamente). Já nas regiões geográficas, os maiores valores médios repassados foram dirigidos às famílias residentes nos municípios de IDH-M inferior à média nacional das regiões Norte (R\$ 68,93) e Nordeste (R\$ 66,22), como os menores valores médios repassados foram para as famílias dos municípios com IDH-M superiores à média do país, das regiões Centro-Oeste (R\$ 53,40), Sudeste (R\$ 54,88) e Sul (R\$ 55,19). As diferenças nacionais, observadas entre as regiões, são mais evidentes que as entre os estados de uma mesma região, o que denota as desigualdades existentes no País e salienta as regiões onde elas estão mais presentes. As diferenças entre o valor médio repassado às famílias dos municípios com IDH-M abaixo da média nacional e aquele repassado às famílias com IDH-M acima dessa média brasileira são de 12,2% no Nordeste; 9,5% no Sudeste; 8,9% no Norte; 5,0% no Centro-Oeste e de apenas 2,4% no Sul, todos muito abaixo da diferença nacional de 15,9%.

Do ponto de vista financeiro, os recursos do Bolsa Família equivalem, no período de janeiro a outubro de 2006, a 15,0% das transferências constitucionais

<sup>7</sup> Essa pesquisa foi realizada para o MDS, em 2006, por Rosa Maria Marques, Áquias Mendes, Marcel Guedes Leite e Mariana Ribeiro Jansen, todos integrantes do Núcleo de Políticas para o Desenvolvimento Humano da PUC-SP.

<sup>8</sup> Média de membros das famílias pobres, segundo a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

federais efetuadas aos municípios. No Nordeste, esse percentual é ainda maior (23,5%). Daí decorre a importância desse programa para os negócios locais, aumentando o consumo das famílias nos mercados mais próximos de suas residências, mas não se circunscrevendo a eles o seu efeito.

## Conclusão

Não resta dúvida que o governo Luis Inácio Lula da Silva destaca-se como aquele que realizou uma política diretamente voltada para o segmento mais pobre da população. Mesmo Getúlio Vargas, chamado de pai dos pobres, ao introduzir as leis trabalhistas, teve como resultado a criação de um mercado de trabalho urbano, necessário à acumulação industrial em desenvolvimento. Não por acaso os resultados das eleições de 2006, quando Lula foi reconduzido à presidência da república, foram altamente definidos pelos eleitores que recebem o Bolsa Família (Marques *et al.*, 2007).

Do ponto de vista teórico, essa política coloca um primeiro problema. Uma vez que o Bolsa Família beneficia 25,9% da população, não se pode mais dizer que se trata de um programa assistencialista nos moldes daqueles realizados no período dos 30 anos dourados. Uma política, que atinja mais de um quarto da população de um país, não pode ser considerada residual. Aliás, naquela época, o residual se opunha à universalização, mas sempre num quadro de maior homogeneidade de renda das populações.

Não resta dúvida de que não se trata de uma política universal, posto que exatamente seu critério de acesso é a baixa renda. Contudo, a quantidade de beneficiários deve levar a que os pesquisadores da área

busquem outra expressão que a de focalização para a política do Bolsa Família ou, pelo menos, reconheçam que ela é absolutamente inadequada para um país caracterizado pela desigualdade e alto nível de pobreza.

Do ponto de vista político, duas questões são relevantes. A primeira é que, independentemente do fato de o Banco Mundial e de pesquisadores neoliberais defenderem o Bolsa Família, e mesmo apontarem a experiência brasileira como a mais bem-sucedida, não teria como um governo eleito democraticamente, especialmente se comprometido com mudanças sociais de largo alcance, não aplicar política igual ou semelhante no curto prazo. Nesse caso, a urgência decorrente do grau de pobreza, não tem cor ideológica.

Contudo, aí se apresenta a segunda questão política, mas que, ao mesmo tempo, também remete para o plano teórico das políticas sociais, é o fato de o Bolsa Família não se constituir um direito. Trata-se de um programa, decorrente da política de um determinado governo. É necessário que esse benefício seja alçado à condição de direito, muito embora, seja difícil que ele seja extinto tal o custo político e que tal medida iria provocar. Sua incorporação como direito provocaria, necessariamente, que se repensassem os valores mínimos (de um salário mínimo) hoje pagos pela previdência e pela assistência social (benefício de prestação continuada, dirigido a portadores de deficiência e a idosos de baixa renda), bem como permitiria reabrir a discussão sobre uma renda garantida.

Por último, uma vez que esse programa não é acompanhado de mudanças que alterem a forma da reprodução e da distribuição da riqueza no país e que desconcentre a renda e a riqueza, não há como se defender que ele seja um instrumento para a superação da pobreza. Os mecanismos que criam e reproduzem a pobreza continuam inalterados e, portanto, é possível que, no futuro, a população-alvo do Bolsa Família venha a aumentar.

## Referências

BRASIL. PROJETO FOME ZERO. Uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil. Instituto Cidadania. São Paulo, Programa Fome Zero, 2001.

COMISSÃO DE PROGRAMA DE GOVERNO. Programa de governo 2002: Coligação Lula presidente : um Brasil para todos. São Paulo, Comitê Nacional Lula Presidente, 2002.

CHESNAIS, François. *A Mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

\_\_\_\_\_. “O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos”. In: CHESNAIS, François. (Org.). *A Finança Mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.

DUMÉNIL, Gérard. “As grandes empresas fragilizadas

pela finança”. In: CHESNAIS, François. (Org.). *A Finança Mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_; LÉVY, Dominique. “La finance capitaliste: rapports de production et rapports de classe”. In: *La Finance Capitaliste*. Paris: Preses Universitaires de France, 2006.

HOBBSAWM, Eric. *Era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Human Development Report* da Organização das Nações Unidas, de 2004. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/reports/global/hdr2004/chapters/spanish/>. Acesso em: 13 de junho de 2008.

HUSSON, Michel. “Fim do trabalho ou redução de sua

duação?”. In: *Revista Brasileira de Economia Política*, Rio de Janeiro, n. 5, 1999.

\_\_\_\_\_. “Finance, Hyper-concurrence et reproduction du capital”. In: *La Finance Capitaliste*. Paris, Preses Universitaires de France, 2006.

JUDT, Tony. *Pós-guerra: uma história da Europa desde 1945*. Rio de Janeiro, Objetiva, 2008.

MARQUES, Rosa Maria; LEITE, Marcel Guedes; MENDES, Áquilas; FERREIRA, Mariana Riberito Jansen. “Discutindo o papel do Programa Bolsa Família na decisão das eleições presidenciais brasileiras de 2006”. Artigo aprovado para publicação pela Revista de Economia Política. Mimeo.

MARX, Karl – *O Capital*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira – Livro I, v. II, Cap. XXIII – Lei geral da acumulação capitalista, 1981.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.mds.gov.br> Acesso em: 2 de agosto de 2008.

\_\_\_\_\_. O Bolsa Família e o BPC: cobertura e importância nos municípios brasileiros. *Relatório de Pesquisa*. Brasília, 2006.

REGO, José Márcio; MARQUES, Rosa Maria (Org.). *Economia Brasileira*. 2. ed. São Paulo, Saraiva, 2003.

RIFKIN, Jeremy. *O fim dos empregos*. São Paulo: Makron Books, 1996.

PAULANI, Leda; PATO, Christy Ganzert. “Investimento e servidão financeira: o Brasil dos último quarto de século”. In: PAULA, João Antônio de (Org.). *Adeus ao desenvolvimento: a opção do governo Lula*. Belo Horizonte, Autêntica, 2005.

## ***Income Transfer Policy in Brazil: the Bolsa Família Experience***

### **Abstract**

This text discusses the Brazilian income transference programme ‘Bolsa Família’ in light of the newly transformed international and national economies. In order to do that, it highlights labor market differences in the 30-year golden period which followed the end of World War II and financial dominance, which reappeared in the 1980s. The text also presents the Program’s institutional framework: its orientation, entrance criteria and level of benefits; it then shows data which confirm the importance of the program in the Brazilian reality context. In the end, theoretical and political challenges are pointed out for further studies in the area of social policies.

**Key words:** Bolsa Família; social welfare; social policy; Lula government.

Data de recebimento do artigo: 30-05-2008

Data de aprovação do artigo: 05-09-2008